

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 813 • Quarta-feira, 04 de Novembro de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.506, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

*Declara de Utilidade Pública Municipal Pantanal Offroad Moto Clube.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal Pantanal Offroad Moto Clube.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Corumbá, 26 de outubro de 2015.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR Nº 031/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015, PROCESSO Nº 1.369/2015.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e WALTER CORREA DE ALMEIDA – ME.

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato visa à contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar, para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço (Anexo I) do Edital, parte integrante deste contrato, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Sétima: 7.1.1- A Contratada deverá instalar os equipamentos, contratar e coordenar a equipe de trabalho, devendo prestar todos os serviços elencados no anexo I do Edital. A instalação supramencionada não deverá ser superior a 06(seis) meses após o recebimento da Autorização de fornecimento a empresa contratada.

Cláusula Oitava: o Valor Global do presente contrato é de R\$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:  
24.92.12.361.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Base Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Walter Correa de Almeida – ME.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR Nº 032/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015, PROCESSO Nº 1.369/2015.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e REFRIGRAÇÃO PANTANAL LTDA –EPP.

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato visa à contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar, para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço (Anexo I) do Edital, parte integrante deste contrato, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Sétima: 7.1.1- A Contratada deverá instalar os equipamentos, contratar e coordenar a equipe de trabalho, devendo prestar todos os serviços elencados no anexo I do Edital. A instalação supramencionada não deverá ser superior a 06(seis) meses após o recebimento da Autorização de fornecimento a empresa contratada.

Cláusula Oitava: o Valor Global do presente contrato é de R\$ 9.870,00(Nove mil oitocentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Refrigeração Pantanal Ltda– EPP.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR Nº 033/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015, PROCESSO Nº 1.369/2015.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato visa à contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar, para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as especificações constantes da Proposta



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson da Silva Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 813 • Quarta-feira, 04 de Novembro de 2015



de Preço(Anexo I) do Edital, parte integrante deste contrato, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Sétima: 7.1.1- A Contratada deverá instalar os equipamentos, contratar e coordenar a equipe de trabalho, devendo prestar todos os serviços elencados no anexo I do Edital. A instalação supramencionada não deverá ser superior a 06(seis) meses após o recebimento da Autorização de fornecimento a empresa contratada.

Cláusula Oitava: o Valor Global do presente contrato é de R\$ 41.450,00(Quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Refripar Comércio e Refrigeração Ltda – ME.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR Nº 034/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015, PROCESSO Nº 1.369/2015.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA..

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato visa à contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar, para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço(Anexo I) do Edital, parte integrante deste contrato, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Sétima: 7.1.1- A Contratada deverá instalar os equipamentos, contratar e coordenar a equipe de trabalho, devendo prestar todos os serviços elencados no anexo I do Edital. A instalação supramencionada não deverá ser superior a 06(seis) meses após o recebimento da Autorização de fornecimento a empresa contratada.

Cláusula Oitava: o Valor Global do presente contrato é de R\$ 8.820,00(Oito mil oitocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Versátil Comércio Representações e Serviços Ltda.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR Nº 035/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015, PROCESSO Nº 1.369/2015.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME..

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato visa à contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar, para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço(Anexo I) do Edital, parte integrante deste contrato, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Sétima: 7.1.1- A Contratada deverá instalar os equipamentos, contratar e coordenar a equipe de trabalho, devendo prestar todos os serviços elencados no anexo I do Edital. A instalação supramencionada não deverá ser superior a 06(seis) meses após o recebimento da Autorização de fornecimento a empresa contratada.

Cláusula Oitava: o Valor Global do presente contrato é de R\$ 15.288,00(Quinze mil duzentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Ar Refrigeração Ltda-ME.

**Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 088/2015 - Processo nº 27.322/2015.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamento (acetato de abiraterona 250mg) para atender demanda decorrente de decisão judicial.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2015.

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	03

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 03 de novembro de 2015.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - SEGESP.

**Aviso de Homologação e Adjudicação**

O Município de Corumbá-MS, através da Fundação de Cultura de Corumbá avisa aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 24/2015 - Processo nº 19.905/2015, visando à Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços elétricos com disponibilização de toda infraestrutura para realização dos eventos da programação da Fundação de Cultura de Corumbá no município de Corumbá-MS em favor da empresa ELETRO CORUMBÁ ELETRIFICAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.690.633/0001-79, no valor total de R\$ 300.211,96 (trezentos mil, duzentos e onze reais e noventa e seis centavos).

Corumbá-MS, 29 de outubro de 2015.

(a)Joilson Silva da Cruz– Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

**Aviso de licitação.**

Tomada de Preços nº 27/2015 - Processo nº 40.662/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e readequação das Praças e Ponto de Ônibus no bairro Popular Nova no município de Corumbá-MS. Abertura: 20/11/2015 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 03 de novembro de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – presidente da CPL.

**Aviso de licitação.**

Tomada de Preços nº 28/2015 - Processo nº 34.806/2015. Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva para o Terminal Rodoviário de Corumbá no município de Corumbá-MS. Abertura: 20/11/2015 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 03 de novembro de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – presidente da CPL.

**Aviso de licitação.**

Tomada de Preços nº 29/2015 - Processo nº 46.711/2015. Órgão: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e ampliação da sede do Parque Natural Municipal de Piraputangas no município de Corumbá-MS. Abertura: 24/11/2015 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 03 de novembro de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – presidente da CPL.

**Aviso de Revogação**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, bem como, com o verbete da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica revogado o Processo Nº 27.437/2015 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, referente à aquisição de medicamento para a paciente Cristiane Zabadin( decisão judicial nº 0802125-49.2015.8.12.0008) e Ana Lucia Monteiro Maciel Golin ( decisão judicial nº 0802511-79.2015.8.12.0008) no Município de Corumbá-MS.

Corumbá-MS, 29 de outubro de 2015.

(a) Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 084/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de preços para futura confecção de placas e totens com suas respectivas instalações obedecendo ao padrão PMAQ-AB(Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica) atender as Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 084/2015 - Processo Administrativo nº 22.827/2015 em favor da(s) empresa(s): 1) CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.393.533/0001-46, 2) EDSON DA SILVA PAINÉIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.908.151/0001-66, 3) L DA C VAZ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.640.840/0001-11, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.026 de 16/10/2015 pág. 82, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 802 de 16/10/2015 pág. 04 e Diário Oficial da União nº 198 de 16/10/2015 – pág. 239.

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde.



Corumbá-MS, 03 de Novembro de 2015

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 812 de 03/11/2015, pág. 01 e 02.

Retifica-se por incorreção referente ao Termo de Paralisação, ao Processo nº 6397/2014, contrato administrativo 15/2014

Onde se lê: Contratada: declara da paralisação dos serviços  
 Leia-se: declara a paralisação de serviços e vigência contratual.  
 As demais condições permanecem inalteradas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 012, DE 03 NOVEMBRO DE 2015**

**Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 42798/2015 de 26/10/2015 e dá outras providências.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo nº 42798 /2015 de 26/10/2015.

- **DR. LUIZ MARCOS RAMIRES**  
 PROCURADOR MUNICIPAL - Matrícula - 6460
- **MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA** - Matrícula - 2277-3
- **DEZANIL SORRILHA** - Matrícula - 5437

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, retroativa à data 26/10/2015.

**Corumbá, MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 013, DE 03 NOVEMBRO DE 2015**

**Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 42809/2015 de 28/10/2015 e dá outras providências.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo nº 42809 /2015 de 28/10/2015.

- **DR. LUIZ MARCOS RAMIRES**  
 PROCURADOR MUNICIPAL - Matrícula - 6460
- **CARLOS RAFAEL RAMOS DIAS** - Matrícula - 4185
- **ELIS REGINA LEITE SARATH** - Matrícula - 1382

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, retroativa à data 28/10/2015.

**Corumbá, MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 058 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa Membros para compor a Comissão do Processo de Sindicância por força do Processo nº 26378/2015 a termo nos autos do Processo 34499/2015, de 28 de Agosto de 2015 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 34499/2015, de 28 de Agosto de 2015:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador do Município – Matrícula nº. 1063.
- **GRACE KELLY SUÁRIO DO VALLE BASTOS** – Bióloga Sanitarista – Matrícula nº. 039.
- **AMANDA KUNZE MARQUES BARROS** – Profissional de Serviços de Saúde – Matrícula nº. 7551.

**Art. 2º.** Revogar-se-á Portaria nº 036 publicada na data de 16 de Setembro de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua republicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 28 de Outubro de 2015.

**Dinaci Vieira Marques Ranzi**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

**JUNTA INTERVENTORA, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº780/2010. PRORROGADA POR MEIO DO DECRETO Nº1038/2012.**

**RESOLUCAO Nº 01 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para Certificação da Associação Beneficente de Corumbá/MS como Hospital de Ensino.*

O Presidente da Junta Interventora da Associação Beneficente de Corumbá de Corumbá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 780, de 11 de maio de 2010 e na Ação Civil Pública nº 008.07.000618-8 da Vara de Fazenda Pública e Registro Públicos desta Comarca,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituído o Grupo de Trabalho para agregações de ações, levantamento de documentações e demais procedimentos com objetivo de Certificação da Associação Beneficente de Corumbá como Hospital de Ensino, em consonância com a Portaria Interministerial nº. 285, de 24 de março de 2015, e demais legislações.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I - **Renato Fabiano Cintra** - Diretor Administrativo Financeiro e Membro da Junta Administrativa;
- II - **Eduardo Anderson Pereira** – Consultor Legislativo e Membro da Junta Interventora;
- III – **Flávia Florentino Pereira** - Médica Anestesiologista e Membro da Comissão de Ética Médica;
- IV – **Flávia Cunha de Oliveira** – Médica Ginecologista Obstetra;
- V - **Silvana Villalba de Castro Matos** - Enfermeira e Responsável pela Educação Permanente em Saúde;
- VI - **Rosiele Dias da Cruz** - Enfermeira e Diretora de Enfermagem;
- VII - **Ana Lúcia de Vasconcelos Pereira** - Enfermeira e Coordenadora de Enfermagem;
- VIII - **Célia Maria Flores Santos** – Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde;
- IX - **Aristides Nunes da Silva Filho** – Auditor e Coordenador da Auditoria, Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da Resolução, para que o Grupo de Trabalho apresente relatório conclusivo acerca dos trabalhos realizados. O prazo poderá ser aditado mediante apresentação de justificativa ao Presidente da Junta Interventora da Associação Beneficente de Corumbá.

**Art. 4º** A designação dos membros não implica ônus ou vínculo com a Administração Pública, nem quaisquer outros direitos contra o Município ou Associação Beneficente de Corumbá, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 5º** Os membros do GT-HE/ABC poderão convocar demais trabalhadores que possam subsidiar o GT nas reuniões ordinárias e extraordinárias com informações relacionadas à assistência, gestão, ensino e pesquisa, sempre que necessário.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 03 de novembro de 2015.

**CRISTIANO RIBEIRO XAVIER**  
 Presidente da Junta Interventora da Associação Beneficente de Corumbá